



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 295/2026
De 29 de abril de 2026.

AUTORIZA Prorrogação Licença Maternidade a Servidora **Gabriela Pretto de Souza**, e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal, de Boa Vista do Incra, RS, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º-Autoriza, Prorrogação de Licença Maternidade a servidora **Gabriela Pretto de Souza**, matrícula nº 1979, Regime Estatutária, em conformidade com o art. 136, da Lei Complementar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Incra-RS, a partir do dia 01 de setembro de 2026 à 30 de outubro de 2026.

Art. 2º - A presente deliberação é tomada em atenção ao atestado do Doutor João Pedro Cunha Calçada.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrario

Gabinete do Prefeito Municipal em 29 de abril de 2026

Registre-se e Publique-se

GILMAR LAURINDO BELLINI

Prefeito Municipal